



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE COLATINA (APAE) – FONOAUDIOLOGIA - SEMESTRE LETIVO DE 2024/2.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do UNESC faz saber aos interessados a abertura do processo de seleção para vagas no projeto acadêmico de extensão: “FONOAUDIOLOGIA”, a ser desenvolvido na Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Colatina (APAE), conforme as condições especificadas no presente edital.

1 Do Edital

- 1.1 O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente edital.
- 1.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.

2. Das vagas

- 2.1 Serão oferecidas **9 (nove) vagas de extensão voluntárias**, não remuneradas, distribuídas igualmente em 3 (três) grupos de 3 (três) alunos em cada grupo.
- 2.2 As vagas só serão ocupadas se houver candidatos que preencham os requisitos mínimos, nos termos do presente edital.

3. Da carga horária semanal

- 3.1 A carga horária semanal individual de atividade acadêmica extensionista é de 4 (quatro) horas.

4. Do período de início e término do projeto

- 4.1 O início das atividades está previsto a partir de 16 de outubro de 2024 e término em 29 de novembro de 2024, totalizando, assim, 6 (seis) semanas de participação no projeto de extensão e carga horária total de 72 (setenta e duas) horas, conforme cronograma a ser divulgado no site UNESC.
- 4.2 As atividades extensionistas ocorrerão sob a supervisão de preceptor fonoaudiólogo na (APAE) em Colatina (ES).



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

5. Das inscrições

5.1 Poderão concorrer apenas os alunos do Curso de Fonoaudiologia que se inscreverem pelo Sistema de EVENTOS, no site do UNESC: <https://unesc.br/>, até às 12 horas de 10 de outubro de 2024.

6. Dos Requisitos

6.1 Poderá participar da seleção o aluno regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia que:

- I. esteja cursando a partir do 5º período (inclusive);
- II. ter sido aprovado com nota mínima de 7 (sete) nas disciplinas de Audiologia I e Audiologia II
- III. tenha disponibilidade de tempo para ser alocado em qualquer dos horários da semana-padrão estabelecida neste Edital.
- IV. se inscreva **em apenas 1 (um)** projeto de extensão, vinculado ao curso de Fonoaudiologia

7. Da Seleção, Da Classificação, dos Critérios de Desempate

7.1 A seleção dos candidatos inscritos dar-se-á pela média aritmética das notas das disciplinas nas disciplinas de Audiologia I e Audiologia II registrado no Histórico Escolar.

7.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do resultado da média aritmética.

7.3 Havendo empate na classificação, o desempate dar-se-á pela adoção sequencial dos seguintes critérios:

- I. candidato matriculado no período mais avançado do curso;
- II. candidato de maior idade.

8. Da Divulgação do Resultado

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em **14 de outubro de 2024**, pelo site do UNESC.

8.2. Juntamente com o resultado, será divulgada a formação dos grupos de extensionistas, a cargo da Coordenação de Curso.

9. Semana-Padrão



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

9.1 A semana-padrão prevê atividades extensionistas por grupo, de 13h às 17h, na APAE em Colatina (ES) conforme quadro 1 da semana-padrão.

Quadro 1 – Semana-padrão de atividades extensionistas

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13h às 17h	Grupo 1	-	Grupo 2	-	Grupo 3

10. Das Atividades Extensionistas

10.1 As atribuições do Extensionista, a serem desenvolvidas sob supervisão, são:

- I. acompanhar a realização das Audiometrias Tonal Limiar;
- II. acompanhar a realização da Logaudiometria;
- III. acompanhar a realização da Imitanciometria;
- IV. em casos específicos, participar de debate sobre caso clínico no espaço acadêmico da APAE;
- V. utilizar corretamente os equipamentos de biossegurança;
- VI. executar outras atividades compatíveis com a natureza do projeto de extensão.

11. Certificação

11.1 Terá direito ao certificado de extensão somente aquele aluno selecionado que cumprir no mínimo 75% da carga horária total, inexistindo certificação parcial, e submissão de poster ou comunicação oral na Jornada Científica UNESC 2025.

12. Das disposições finais

12.1 Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares pela Coordenação de Curso.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvida a Coordenação de Curso.

Colatina (ES), 7 de outubro de 2024.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436
de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

Prof.^a Aline Moraes Lopes
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo